

Getulinho é condenado a 5 meses de prisão**EM REGIME ABERTO****Vereador Getulinho é condenado a cinco meses de detenção por injuriar mulher**

O vereador de São Caetano Getúlio de Carvalho, o Getulinho (União Brasil), foi condenado em primeira instância, por crime de injúria à servidora pública Patrícia Carolina Casadei Arroio. A decisão do juiz Eduardo Rezende Melo, da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da cidade, determinou ainda indenização de R\$ 7.000 a título de reparação. **Política 4**

EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**Getulinho é condenado a 5 meses de prisão**

Vereador de S.Caetano é considerado culpado por injuriar mulher; pena foi convertida em pecúnia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):
Pregão Eletrônico: 072/2025 - PC: 112/25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Agendado: 21/10/25 às 9h. Pregão Eletrônico: 84/25 - PC:141/25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL. Agendado: 22/10/25 às 09h. Pregão Eletrônico: 85/25 - PC: 158/25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL). Agendado: 23/10/25 às 09h. Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante pagamento das cópias, sito no Serv. Compras da PMD, R. Cidade de Jundiaí, 40, 5º. Andar - Centro - Diadema, em dias úteis das 09:00 às 15:30h. Tel: 4057-6780, site: <https://comprasbr.com.br> e no site: <https://transparencia.diadema.sp.gov.br/transparencia/servtel/vemlicitacoes>.

O vereador de São Caetano Getúlio de Carvalho Filho, o Getulinho (União Brasil), foi condenado em primeira instância com pena de cinco meses e dez dias de detenção em regime aberto. A decisão proferida pelo juiz Eduardo Rezende Melo, da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da cidade, confirma o crime de injúria e ainda determina ao réu o pagamento de R\$ 7.000 a título de reparação de danos à servidora pública Patrícia Carolina Casadei Arroio.

A vítima, ao **Diário**, afirmou que sofreu humilhação e que o parlamentar fez "ofensas à (sua) honra, além de acusa-lá de constranger subordinados". "Ele me expôs ao escárnio", disse a assistente de direção da rede municipal de ensino.

Abalada emocionalmente e fazendo uso de medicamento controlado, Patrícia afirmou que "hoje (ontem), em seu pronunciamento na Câmara, ele (Getulinho) tentou veementemente se eximir de sua responsabilidade, alegando que apenas 'leu' as ofensas dirigidas à minha pessoa, e não que as 'falou'. No entanto, ao reproduzir em voz alta, diante de mais de 26 mil seguidores, um conteúdo sabidamente

ofensivo, que ele nem ao menos verificou se era verdadeiro, ou procurou os meios legais como a Seeduc (Secretaria de Educação) ou a própria escola para verificar a denúncia, o réu não apenas 'leu', mas propagou e deu publicidade às ofensas, contribuindo diretamente para a violação da minha honra e dignidade".

De acordo com o despacho judicial, a condenação inicialmente proferida foi substituída por "prestação pecuniária consistente no pagamento de cinco salários mínimos, um por mês de detenção, mediante depósito ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente", além de 13 dias-multa no valor unitário de um décimo do salário mínimo (R\$ 1.973,04). Getulinho ainda pode recorrer da decisão datada em 4 de outubro.

Na sessão de ontem, Getulinho usou a tribuna para se manifestar sobre a condenação. "Quero denunciar o sistema que tanto combati, porque a liberdade de expressão, não só a minha, está em jogo. Não inventei nada, não menti, não xinguei. Apenas li algo que estava atrás de mim. Não fui em quem falei", disse Getulinho. **WG**

